



ATA DA SESSÃO – ANÁLISE DESISTÊNCIA DE ITENS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

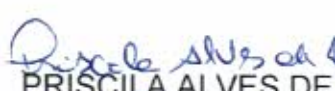
000000


FOLHA DE ATA Nº 161/2020

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE ITENS RELATIVOS À CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 – OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO (nova Rodoviária), localizado na Avenida Água Branca nº 1.800, sobre o Lote 16A, Gleba 1-FB, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de cinco anos, nas condições do Termo de Referência e da Lei Municipal nº 4.742/2020 de 16/06/2020.

No dia 06 de outubro de dois mil e vinte, às 15:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 151/2020, de dezoito de maio de dois mil e vinte, composta por Nileide T. Perszel presidente e pelos membros Priscila Alves de Luca e Samantha Marques Pécoits, esta Comissão, reuniu-se com intuito de analisar o pedido feito para a desistência do item 08 pela licitante JOCELI SOLANGE DE OLIVEIRA CARNEIRO e dos itens 02 e 04 pela licitante VALDIR GOMES DA SILVA INFORMÁTICA através dos protocolos 8922/2020 e 8852/2020 respectivamente os quais justificam que apesar de terem feito proposta para mais de uma sala, somente tem condições de assumir a contratação em relação a um item. Analisados e aceitos os pedidos, tendo em vista que não haverá prejuízo ao município aceitar as desistências dos referidos itens, pois as mesmas estarão efetivamente assumindo os itens 03 a licitante JOCELI SOLANGE DE OLIVEIRA CARNEIRO e 05 a licitante VALDIR GOMES DA SILVA INFORMÁTICA. Além disso, os objetos dos itens propostos não são essenciais para abertura e funcionamento do Novo Terminal Rodoviário podendo ser novamente licitados sem trazer prejuízo aos usuários. Ainda foi analisado o pedido de desistência do item 09 pela licitante MACHADO & ZATTI LTDA que justifica a posterior indisponibilidade de matéria prima e insumos de terceiros para executar as melhorias necessárias para implantação do seu projeto para atividade de lanchonete, conforme documentos anexados ao protocolo nº 9143/2020. Assim sendo, esta comissão efetuou contato telefônico com a segunda colocada FAE & SKITTBERG LTDA - ME para o item 09, que manifestou, no entanto, a impossibilidade de assumir este item, já que restou vencedora do item 01, razão pela qual foi aceito o pedido de desistência do item 09 tanto pela licitante MACHADO & ZATTI LTDA como pela licitante FAE & SKITTBERG LTDA - ME Dessa forma, os itens 02, 04, 08 e 09 restaram frustrados no presente certame pela ausência de propostas válidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às 15hs45min que será assinada pelos membros da Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente


PRISCILA ALVES DE
Membro


SAMANTHA MARQUES
PÉCOITS
Membro



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO RESULTADO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO (nova Rodoviária), localizado na Avenida Água Branca nº 1.800, sobre o lote 16A, gleba 1-FB, no Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão – PR.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 151/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público RESULTADO DA CONCORRÊNCIA nº 005/2020, tipo: MAIOR OFERTA POR ITEM.

ITEM Nº	LICITANTE VENCEDORA	Valor mensal proposto
01	FAE & SKITTBERG LTDA – ME CNPJ Nº 08.039.572/0001-96	R\$ 1.202,00 (hum mil, duzentos e dois reais).
03	JOCELI SOLANGE OLIVEIRA CARNEIRO CNPJ Nº 02.228.003/0001-02	R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
05	VALDIR GOMES DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ Nº 23.052.328/0001-57	R\$ 1.101,00 (hum mil, cento e um reais).
06	BAMBINA LANCHES LTDA CNPJ Nº 38.477.318/0001-30	R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
10	SIRLEI RITA CAMARGO PADILHA CNPJ Nº 38.446.509/0001-35	R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos).

ITENS DESERTOS: 07 e 11.

ITENS FRUSTRADOS: 02, 04, 08 e 09.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2020.


Níleide T. Perszel

Presidente da comissão

julho de 2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8791/2020.

Fica prorrogado, a partir de 22 de julho de 2020, o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 21 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor contratado R\$
01	63335	SEGURO EMPRESARIAL TEATRO MUNICIPAL EUNICE SARTORI LOCALIZADO NA RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1121, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85.601-030	5.000,00
01	63338	SEGURO EMPRESARIAL RODOVIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA PALMAS C. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, Nº 1010, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85.601-270	5.000,00

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: AB81F6EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO RESULTADO

PUBLICAÇÃO RESULTADO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO (nova Rodoviária), localizada na Avenida Água Branca nº 1.800, sobre o lote 16A, gleba 1-FB, no Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão - PR.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 151/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público **RESULTADO DA CONCORRÊNCIA nº 005/2020**, tipo: **MAIOR OFERTA POR ITEM**.

ITEM Nº	LICITANTE VENCEDORA	Valor mensal proposto
01	FAE & SKITTBERG LTDA - ME CNPJ Nº: 08.039.572/0001-86	R\$ 1.202,00 (hum mil, duzentos e dois reais)
02	JOCELI SOLANGE OLIVEIRA CARNEIRO CNPJ Nº: 02.228.003/0001-02	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
03	V ALDIR GOMES DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ Nº: 23.052.328/0001-77	R\$ 1.101,00 (um mil, cento e um reais)
04	BAMBINA LANCHES LTDA CNPJ Nº: 38.477.313/0001-30	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
05	SIRI E RITA CAMARGO PADILHA CNPJ Nº: 38.448.509/0001-35	R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos)

ITENS DESERTOS: 07 e 11.

ITENS FRUSTRADOS: 02, 04, 08 e 09.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 35105041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Contrato de Prestação de Serviços nº 597/2020

Dispensa de Licitação nº 71/2020

O **Município de Francisco Beltrão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco

Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, de outro, **PAULA CRISTINA DALLE LASTE**, inscrita no CPF sob o nº 102.762.339-56, RG nº 12.363.732-1, PIS/PASEP nº 125.86758.46-5, CBO nº 223505 (Enfermeiro), residente na Rua Pará, nº 502, apartamento 303, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão - Pr., têm justo e firmado o presente **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 597/2020**, o que o fazem com fundamento no art. 79, inc. I e §1º e 64, caput e §2º da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 597/2020**, celebrado em 21 de julho de 2020, **Dispensa de Licitação nº 71/2020**, que tem por objeto **prestação de serviços de enfermeiro para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I e §1º e 64, caput e §2º da Lei nº 8.666/1993, rescindir o **Contrato de Prestação de Serviços nº 597/2020**, a partir de 24 de setembro de 2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8792/2020, de 23 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido Contrato de Prestação de Serviços, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA	PAULA CRISTINA DALLE LASTE
CPF Nº 020.762.969-21	Contratada
Prefeito Municipal	CPF Nº 102.762.339-56
Contratante	

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 0C5C7EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CARLOS RESTELATTO**.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 234/2020 – **CONCORRÊNCIA Nº 07/2019**

OBJETO: Direito de exploração de lanchonete localizada no **GINÁSIO DO BAIRRO CRISTO REI**, no Município de Francisco Beltrão - PR, para comercialização de refeições, lanches, bebidas, café, salgados e doces em geral, bem como locação de horários para utilização da quadra de esportes, constante do Edital de Licitação, que integra o presente instrumento, tendo em vista ter a mesma sagrado-se vencedora no certame licitatório realizado através da Concorrência nº 007/2019.